OFÍCIO Nº 149/2023/35ªPJ

Teresina-PI, 27 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI
Av. Pedro Freitas, S/N – Centro Administrativo – CEP 64.018-900 – Teresina/PI
E-mail: assessoriajuridica@saude.pi.gov.br

Assunto: Requisita informações - PP n° 11/2023/35ªPJ (SIMP nº 000031-027/2022).

ID: 56283206/2

Senhor Secretário,

Cumprimentando V.Exa., comunico a abertura do Procedimento Preparatório nº 11/2023/35ªPJ (SIMP 000031-027/2022), que visa a apurar possível fraude em processo licitatório, por ausência de capacidade técnica de empresa privada prestadora de serviços de esterilização a unidades hospitalares, localizada no município de Teresina-PI, conforme portaria em anexo.

Em síntese, narrou-se que a empresa CME MEDICAL – Central e Esterilização Médica Hospitalar Ltda (CNPJ 42.209.252/0001-75) teria sido contratada para prestação de serviços, no âmbito do Hospital Infantil Lucídio Portella, de esterilização de materiais sensíveis de baixa temperatura, esterilizados no Peróxido de Hidrogênio e Óxido de Etileno, no período teste compreendido entre os dias 01/10/2021 a 18/02/2022.

Todavia, apontou-se que a referida empresa não possui o serviço de esterilização por Óxido de Etileno, o que inclusive foi constatado pela Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do

Avenida Lindolfo Monteiro, n° 911, mezanino, Bairro de Fátima, Teresina. CEP: 64049-440
Tel.: (86) 2222-8100 - Ramal 8192/E-mail: 35ª.pj.fazenda@mppi.mp.br

https://www.mppi.mp.br/consulta-publica/validador/dfbd71af4bf275b90ef6a4a994937e44
Assinatura Realizada Externamente
4732300 - Página Doc: 1

Piauí através do Relatório de Inspeção Sanitária Nº 735/2022.

Nessa toada, a Diretoria Geral do Hospital Infantil Lucídio Portella encaminhou ofício informando que a empresa CME Medical prestou serviços de esterilização de materiais tão somente por peróxido de hidrogênio e que tais serviços foram decorrentes de contratações verbais, autorizadas pela SESAPI, ou seja, sem contrato formal.

Informou, ainda, que a competência para a contratação de empresas para prestação de serviços nas unidades hospitalares é de competência exclusiva da SESAPI (conforme Resolução nº 003/2021 – CGRF) e que a mesma autorizou a contratação verbal da empresa CME Medical, além de que os processos de pagamento ainda estariam pendentes de tramitação junto a SESAPI.

Portanto, se vislumbra possível irregularidade decorrente de contração sem observância ao devido procedimento licitatório, bem como de que a empresa contratada não teria capacidade técnica prestação de serviços de esterilização com a necessária utilização de Óxido de Etileno.

Destarte, a fim de instruir os autos, **requisito** de V.Exa. que, no **prazo de 15 (quinze)**:

> a) forneça cópia integral do contrato e do processo de contratação da empresa CME MEDICAL – Central e Esterilização Médica Hospitalar Ltda (CNPJ nº 42.209.252/0001-75) para prestação de serviços, no âmbito do Hospital Infantil Lucídio Portella, de esterilização de materiais sensíveis de baixa temperatura, esterilizados no Peróxido de Hidrogênio e Óxido de Etileno, no período teste compreendido entre os dias 01/10/2021 a 18/02/2022, bem como de demais documentos e informações que entender pertinentes para fins de demonstrar a regularidade da contratação;

Avenida Lindolfo Monteiro, n° 911, mezanino, Bairro de Fátima, Teresina. CEP: 64049-440
Tel.: (86) 2222-8100 - Ramal 8192/E-mail: 35ª.pj.fazenda@mppi.mp.br

ID: 56283206/3

https://www.mppi.mp.br/consulta-publica/validador/dfbd71af4bf275b90ef6a4a994937e44
Assinatura Realizada Externamente

4732300 - Página Doc: 2

b) forneça relação, por número de CNPJ, de todos os valores pagos pela Secretaria de Estado da Saúde à empresa CME MEDICAL – Central e Esterilização Médica Hospitalar Ltda (CNPJ nº 42.209.252/0001-75), bem com de demais documentos que comprovem a efetiva e regular execução do serviço contratado.

Solicito que a resposta deste expediente seja encaminhada ao endereço eletrônico 35.pj.fazenda@mppi.mp.br.

Atenciosamente,

Edgar dos Santos Bandeira Filho
Promotor de Justiça

ID: 56283206/4

Avenida Lindolfo Monteiro, n° 911, mezanino, Bairro de Fátima, Teresina. CEP: 64049-440
Tel.: (86) 2222-8100 - Ramal 8192/E-mail: 35ª.pj.fazenda@mppi.mp.br

https://www.mppi.mp.br/consulta-publica/validador/dfbd71af4bf275b90ef6a4a994937e44
Assinatura Realizada Externamente